



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 419/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 296/92, de 05/05/1992, NOMEIA os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Paverama, ficando revogada a Portaria 417/2023, 03/08/2023:

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, Presidente do Conselho:

- **Auri da Costa da Silva;**

Representante dos motoristas de táxi:

- **Leoni Moraes de Andrade;**

Representante dos empresários do transporte coletivo:

- **Rudinei Soares da Silva;**

Representante dos motoristas do transporte de cargas:

- **Ivan Frederico Rollof;**

Representante dos motoristas de automóvel particular:

- **Teobaldina Teresinha da Costa Marques;**

Representante dos cidadãos sem veículo automotor:

- **Renato Allebrandt;**

Representante da Brigada Militar:

- **Soldado Erik Henrique Schaurich Bilhar;**

Representante da Polícia Civil:


- **Inspetora Elena Rodrigues Ferraz.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 04 de julho de 2024.

  
FABIANO MARENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 04/07/2024.

  
Beatriz Pacheco da Silva  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 04/07/2024

